



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA Nº 17, DE 8 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Poder Legislativo do Município de Medianeira, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 1º de abril de 2023, o servidor efetivo Jones Silveira dos Santos, Assessor Administrativo, formado em Administração e pós-graduado em Gerenciamento de Projetos, portador do RG nº 10.397.265-5 SSPPR, para exercer a função de **Agente de Contratação e Pregoeiro** do Poder Legislativo de Medianeira, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Nomear a partir de 1º de abril de 2023, os servidores Roselaine Turcatel Eisele, Lucas Augusto Ferreira, Alexandre Moises Mazarro Bortolini, Beatriz Liesch Niehues e Lucas Fernando Valentini, para exercerem a função de **equipe de apoio** das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.


Art.3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e Pregoeiro a tomada de decisão, acompanhamento do trâmite de licitação, o impulsionando do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações.

§ 2º O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliar em atos do certame.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 1º de abril de 2023.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 8 de março de 2023.


Josélio Muniz dos Santos
Presidente